ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, em recinto próprio, situado no Paço Municipal "Terra Roxa", localizado à Praça Barão do Rio Branco s/nº, às 18h, instalou-se Audiência Pública, em conformidade com o Edital nº 09/2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 1155, de 03 a 09 de maio do corrente, e em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 29, inciso V, artigo 166 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presentes o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Leandro Passos. Registrada ainda, a presença de Assessores, Servidores Municipais e Munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se vêem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Presidente da Comissão e do evento, Vereador Leandro Passos, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 27/2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências. O Presidente avocou para si a Relatoria do referido Projeto e esclareceu que a íntegra do Projeto foi disponibilizada a todos no site e no servidor de arquivos da Câmara Municipal, endereço: expediente\LDO – 2025. Primeiramente, destacou que o montante da previsão de Receita Total é na ordem de R$ 711.256.191,00 (setecentos e onze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais), constante da Tabela I – Metas Anuais 2025 do Anexo de Metas Fiscais - Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Jahu, sendo a previsão de Despesa Total no mesmo valor. Desse total, é estimada uma Receita Tributária para 2025 de R$ 194.566.732,00 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais), constante da Tabela I – Metas Anuais 2025 do Anexo de Metas Fiscais. As Transferências Correntes correspondem a R$ 477.082.400,00 (quatrocentos e setenta e sete milhões, oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Constante na apresentação do Projeto de Lei do Executivo das Diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2025, realizada em 11 de abril de 2024 no Plenário da Câmara Municipal de Jahu. O Projeto de Lei foi protocolizado nesta Casa dentro do prazo previsto na legislação. A espécie normativa e demais requisitos formais atendem aos princípios da legalidade, motivo pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia não fez nenhuma ressalva quanto à continuidade da tramitação do mesmo. Ato contínuo, o Presidente da Comissão e da Audiência Pública, ressaltou que, quanto ao mérito do Projeto de Lei da LDO esta Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emitirá seu Parecer quando da realização da segunda audiência, oportunidade em que também emitirá seu Parecer quanto às emendas que vierem a ser apresentadas pelos senhores Vereadores. Neste momento, determinou que o processo fosse encaminhado à Secretaria da Casa para que seja disponibilizado na íntegra para os vereadores. Em seguida, o Presidente da Audiência Pública, abriu espaço para manifestação do público, oportunidade em que fizeram uso da palavra os cidadãos Francisco Soares, Bruna Carla Bonfim Fernandes, João Osvaldo Villela, Rafael Vômero Teixeira e Gabriel Manfrin Martins. Ato contínuo, o Presidente da Audiência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município de Jahu combinado com o artigo 169, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, enfatizou a concessão do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 15 de maio do corrente ano para que os senhores Vereadores apresentem eventuais emendas ao Projeto de Lei em pauta. Finalizando os trabalhos, o Vereador Leandro Passos, deu por encerrada a Audiência Pública às 18h24min, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, a qual, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD) que se encontra disponível em arquivo digital: \\192.168.0.50\atas.

Ver. Leandro Passos
Presidente